



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO

1-1123/2024

Abertura: **03 de setembro de 2024 (terça-feira) às 09:50:03 hs**

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Concessão de diária em favor de Evaldo Duarte Antônio e Alessandro Gomes da Silva

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	SEMAFP - CONTABILIDADE	04/09/2024 07:38:46	04/09/2024 08:26:44
2	SEMAFP - CONTABILIDADE	GABINETE DO PREFEITO	09/09/2024 14:35:25	10/09/2024 10:25:29
3	GABINETE DO PREFEITO	SEMAFP - TESOURARIA	10/09/2024 12:43:38	11/09/2024 12:54:00
4	SEMAFP - TESOURARIA	GABINETE DO PREFEITO	13/09/2024 11:31:25	13/09/2024 12:18:13
5	GABINETE DO PREFEITO	SEMAFP - CONTABILIDADE	16/09/2024 11:37:56	16/09/2024 11:44:41
6	SEMAFP - CONTABILIDADE	GABINETE DO PREFEITO	17/09/2024 08:19:13	23/09/2024 07:22:40

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1123	03/09/2024	1	3	169772
2	Ofício 960	03/09/2024	2	4	169817
3	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS 78	03/09/2024	2	6	169820
4	Análise 72	03/09/2024	2	8	169822
5	Proposta de Concessão de Diárias 62	03/09/2024	3	10	169827
6	Proposta de Concessão de Diárias 63	03/09/2024	3	13	169831
7	Despacho 01	04/09/2024	1	16	170021
8	Despacho Integrado 1	04/09/2024	1	17	170023
9	NE - Nota de Empenho 1792	04/09/2024	3	18	171490
10	NE - Nota de Empenho 1793	04/09/2024	3	21	171491
11	NL - Nota de Liquidação 1792/248	04/09/2024	2	24	171492
12	NL - Nota de Liquidação 1793/248	04/09/2024	2	26	171493
13	OP - Ordem de Pagamento 1792/1	04/09/2024	2	28	171494
14	OP - Ordem de Pagamento 1793/1	04/09/2024	2	30	171495
15	Despacho Integrado 2	09/09/2024	1	32	171496
16	Despacho 02	10/09/2024	2	33	172179
17	Despacho Integrado 3	10/09/2024	1	35	172185
18	Comprovante de Pagamento DIARIA	13/09/2024	3	36	173307
19	Despacho Integrado 4	13/09/2024	1	39	173419
20	RPUV - Requisição para utilização de Veículo 01	13/09/2024	4	40	173462
21	Relatório de Comprovação de Diárias EVALDO	13/09/2024	3	44	173472
22	Relatório de Comprovação de Diárias ALESSANDRO	13/09/2024	3	47	173474
23	Ata sedec	13/09/2024	8	50	173496
24	Homologação 106	16/09/2024	1	58	173586
25	Despacho Integrado 5	16/09/2024	1	59	173810



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
26	BAIXA DE RESPONSABILIDADE RELATORIO EVALDO	17/09/2024	2	60	173956
27	BAIXA DE RESPONSABILIDADE RELATORIO ALESSANDRO	17/09/2024	2	62	173957
28	Despacho Integrado 6	17/09/2024	1	64	173961



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1123/2024

No dia 03 de setembro de 2024 às 09:50 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1123/2024 o presente processo, através de PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA, referente a FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA (218) com a finalidade de:

Concessão de diária em favor de Evaldo Duarte Antônio e Alessandro Gomes da Silva

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

DAIELLI GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 03/09/2024 às 09:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **169772** e o código verificador **D66D2FD3**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 169772 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

OFÍCIO Nº: 960/SEMUG/2024

Mirante da serra- RO, em 03 de Setembro de 2024.

DE: SEMUG

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhor Ordenador,

Tendo em vista a necessidade do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Cad. 1123. RG-632.922 SSP/RO, CPF-694.514.272-87, juntamente com o Subcoordenador de Infraestrutura Urbana ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Cad. 2254. RG-1380771- SESDEC/RO, CPF- 028.271.612-22, deslocarem-se a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 04 e 05 de Setembro de 2024, onde irão participar da 2º Assembléia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia.

Para que isso aconteça solicito autorização de Vossa Senhoria para a formalização do processo de diária em favor do senhor:

EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Cad. 1123. RG-632.922 SSP/RO, CPF-694.514.272- 02, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite, no valor total de R\$ 801,15 (Oitocentos e Um Reais e Quinze Centavos).

ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Subcoordenador de Infraestrutura Urbana, Cad. 2254. RG-1380771- SESDEC/RO, CPF- 028.271.612-22, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) com pernoite, no valor total de R\$ 572,25 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

O Veículo utilizado para viagem será a Camionete Hilux SW4, Placa NEH 0A14.

Informamos ainda que a referida despesa corra por conta da programação 04.122.0002.2002, elemento de despesa 33.90.14 Diária Civil, ficha 20.

Atenciosamente.

DAIELLI GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria nº 6952/2024

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO

AUTORIZO NA FORMA DA LEI __/__/2024

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 03/09/2024 às 10:26, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 03/09/2024 às 11:07, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **169817** e o código verificador **01559298**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	03/09/2024 10:47

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#). Docto ID: 169817 v1



ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS Nº 78

Unidade Orçamentária		Programação		Elemento de despesa		F. de Recursos	
SEMUG		04.122.0002.2002		33.90.14		PRÓPRIO	
Solicitamos os Materiais ou Serviços para Aplicação: Conforme Ofício nº: 960/2024 Data de Emissão: 03/09/2024							
DAIELLI GOMES DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Portaria nº 6952/2024							
Item	Unid.	Quant.	Especificação	V. Unit.	Total		
001	Diária	01	Concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, em favor de: EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Cad. 1123. RG-632.922 SSP/RO, CPF-694.514.272- 02	267,05	267,05		
002	Diária	01	Concessão de 01 (uma) diária com, em favor de: EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Cad. 1123. RG-632.922 SSP/RO, CPF-694.514.272- 02	534,10	534,10		
003	Diária	01	Concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, em favor de: ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Assessor de Governo, Cad. 2254. RG-1380771- SESDEC/RO, CPF-028.271.612-22	190,75	190,75		
004	Diária	01	Concessão de 01 (uma) diária com pernoite, em favor de: ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Assessor de Governo, Cad. 2254. RG-1380771- SESDEC/RO, CPF-028.271.612-22	381,50	381,50		
				TOTAL	1.373,40		

Em: 03/09/2024

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	78	03/09/2024

ID: 169820	Processo	Documento
CRC: F2C63242		
Processo: 1-1123/2024		
Usuário: DAIELLI GOMES DA SILVA		
Criação: 03/09/2024 10:28:32	Finalização: 03/09/2024 10:30:08	

MD5: 1DC7FDE37B90E606535CA9B354A4DF7C
SHA256: 3ED1E525AC9A22248223A61FF320D483157587C254383AA8D546A7070BC330CC

Súmula/Objeto:

SMS 78

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	03/09/2024 10:28:32
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	03/09/2024 10:28:32
------------------------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	03/09/2024 10:47:55
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 DAIELLI GOMES DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	03/09/2024 10:30:13
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	03/09/2024 11:07:25
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 169820 e o CRC F2C63242.



ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO

Análise nº 72/SEMUG
OFÍCIO Nº 960/2024

Senhor Ordenador,

Objetivando dar cumprimento a Art.11 Lei. 1142 de 22 de dezembro de 2021 realizam-se a presente análise de viabilidade de formalização de processo, tendo como parâmetro o equilíbrio entre receita e despesa

Senhor Ordenador,

PROGRAMAÇÃO	HISTÓRICO	ELEM. DESP.	VALOR (R\$)
04.122.0002.2002	DIÁRIAS	3.1.90.14- ficha 20	R\$ 1.373,40

Existe previsão genérica no PPA, tem respaldo na LDO, existindo ainda previsão orçamentária na LOA, com saldo suficiente para fazer frente a despesa.

Diante do supra mencionado julgamos viável o prosseguimento da solicitação.

A instrução do processo será analisada pelos órgãos competentes.

S. M. J.

Encaminho o pleito para vossa superior deliberação.

PROCESSO

Nº: 1123

Mirante da serra- RO, 03 de Setembro de 2024

DAIELLI GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria nº 6952/2024





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Análise	72	03/09/2024

ID:	169822	Processo	Documento
CRC:	783EF7AA		
Processo:	1-1123/2024		
Usuário:	DAIELLI GOMES DA SILVA		
Criação:	03/09/2024 10:31:05	Finalização:	03/09/2024 10:32:14

MD5:	EDF9301832EE55B4E1198307C1E54176
SHA256:	30C6723BB971986669364C2D1ACE93F9AFC04D8D4A0F0BDB227EE20A88A6C301

Súmula/Objeto:
Análise 72

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	03/09/2024 10:31:05
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	03/09/2024 10:31:05
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 DAIELLI GOMES DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	03/09/2024 10:32:18
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 169822 e o CRC 783EF7AA.



ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 62/2024

ORDENADOR DA DESPESA

Pague(m)-se a(s) diária(s)

Em: 03/09/2024

SETOR FINANCEIRO

RECIBO

Recebi a importância de R\$: _____
(_____), pelo cheque Nº _____
correspondente à diária de viagem a que se refere o
presente processo.

Em ____/____/2024

Assinatura do Proposto





ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 62/2024

PROPONENTE:

Nome DAIELLI GOMES DA SILVA

Cargo Função ou Emprego: SECRETÁRIA DE GOVERNO

PROPOSTA:

Nome EVALDO DUARTE ANTONIO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL, Matrícula: 2091**

Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:

Carteira de identidade nº

820.643

Expedida por:

SSP/RO

LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Tendo em vista a necessidade do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Cad. 1123. RG-632.922 SSP/RO, CPF-694.514.272-87, juntamente com o seu assessor ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Cad. 2254. RG-1380771- SESDEC/RO, CPF- 028.271.612-22, deslocarem-se a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 04 e 05 de Setembro de 2024, onde irão participar da 2º Assembléia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: **04/09/2024**

Chegada em: **05/09/2024**

Nº de Dias 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE Camionete Hilux, Placa NEH 0A14	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA – RO	PORTO VELHO – RO

VALOR DA DIÁRIA

Valor de Referência= R\$ **38,15**

Nível Referente ou Equivalência

07 UPFM

Percentual

50%

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
PORTO VELHO- RO	01 Diária sem pernoite	R\$ 267,05	R\$ 267,05
PORTO VELHO- RO	01 Diária com pernoite	R\$ 534,10	R\$ 534,10
TOTAL R\$			R\$ 801,15

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100% (cem por cento)

Em: 03/09/2024.

DAIELLI GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria nº 6952/2024





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta de Concessão de Diárias	62	03/09/2024

ID: 169827	Processo	Documento
CRC: E7CA4A92		
Processo: 1-1123/2024		
Usuário: DAIELLI GOMES DA SILVA		
Criação: 03/09/2024 10:33:17	Finalização: 03/09/2024 10:34:26	

MD5: 09F622EB0BEFE44DA27A22BB5E173BB1
SHA256: CF2C086ACA337DB1E7613889DD7836996F49CDB25AB7D6A1E8F295B42EDBD2DB

Súmula/Objeto:

Proposta de Concessão de Diárias 62

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	03/09/2024 10:33:17
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	03/09/2024 10:33:17
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 DAIELLI GOMES DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	03/09/2024 10:34:30
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 169827 e o CRC E7CA4A92.



ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 63/2024

ORDENADOR DA DESPESA

Pague(m)-se a(s) diária(s)

Em: 03/09/2024

Ordenador de despesa
EVALDO DUARTE ANTÔNIO

SETOR FINANCEIRO

RECIBO

Recebi a importância de R\$: _____
(_____), pelo cheque Nº _____
correspondente à diária de viagem a que se refere o
presente processo.

Em ____/____/2024

Assinatura do Proposto





ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 63/2024

PROPONENTE:

Nome DAIELLI GOMES DA SILVA

Cargo Função ou Emprego: SECRETÁRIA DE GOVERNO
PROPOSTA:

Nome ALESSANDRO GOMES DA SILVA

Cargo, Função ou Emprego: ASSESSORIA DE GOVERNO I Matrícula: 2254

Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:

Carteira de identidade nº 1380771 Expedida por: SESDEC-RO

LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Tendo em vista a necessidade do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Cad. 1123. RG-632.922 SSP/RO, CPF-694.514.272-87, juntamente com o seu assessor ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Cad. 2254. RG-1380771- SESDEC/RO, CPF- 028.271.612-22, deslocarem-se a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 04 e 05 de Setembro de 2024, onde irão participar da 2º Assembléia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: **04/09/2024**

Chegada em: **05/09/2024**

Nº de Dias **02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE Camionete Hilux, Placa NEH 0A14	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA – RO	PORTO VELHO – RO

VALOR DA DIÁRIA

Valor de Referência= R\$ **38,15**

Nível Referente ou Equivalência **07 UPFM** Percentual **50%**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
PORTO VELHO- RO	01 Diária sem pernoite	R\$ 190,75	R\$ 190,75
PORTO VELHO- RO	01 Diária com pernoite	R\$ 381,50	R\$ 381,50
TOTAL R\$			R\$ 572,25

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100% (cem por cento)

Em: 03/09/2024.

DAIELLI GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria nº 6952/2024





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta de Concessão de Diárias	63	03/09/2024

ID:	169831	Processo	Documento
CRC:	FDDE4FEE		
Processo:	1-1123/2024		
Usuário:	DAIELLI GOMES DA SILVA		
Criação:	03/09/2024 10:35:05	Finalização:	03/09/2024 10:35:59

MD5: **2E0E12A38EDC3F6F9E1000DFDDAD571E**

SHA256: **3E124DAE99C5B557CE3BC653595D9BBAB3B7290D7CFBABE76B90A92C5EE69694**

Súmula/Objeto:

Proposta de Concessão de Diárias 63

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	03/09/2024 10:35:05
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	03/09/2024 10:35:05
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 DAIELLI GOMES DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	03/09/2024 10:36:03
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 169831 e o CRC FDDE4FEE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DE: SEMUG
PARA: CONTABILIDADE

Encaminho o presente processo de N° 1123/2024, para providências quanto a **EMPENHO E LIQUIDAÇÃO** das despesas, em favor de:

EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Cad. 1123. RG-632.922 SSP/RO, CPF-694.514.272- 02, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite, no valor total de R\$ 801,15 (Oitocentos e Um Reais e Quinze Centavos).

ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Subcoordenador de Infraestrutura Urbana, Cad. 2254. RG-1380771- SESDEC/RO, CPF- 028.271.612-22, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) com pernoite, no valor total de R\$ 572,25 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Na programação 04.122.0002.2002 e no elemento de despesa 33.90.14 ficha 20.

Mirante da Serra-RO, em 03 de Setembro de 2024.

DAIELLI GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria nº 6952/2024

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 04/09/2024 às 07:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **170021** e o código verificador **CC610AE2**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 170021 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-1123/2024

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**
Assunto: **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA**

Data/Hora: **04/09/2024 07:38:46**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para empenho e liquidação

DAIELLI GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 04/09/2024 às 07:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **170023** e o código verificador **64BB4000**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 170023 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Adiantamento Nº 1792/2024 de 04/09/2024
63.787.071/0001-04

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 1123/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO
CPF/CNPJ: 694.514.272-87
Endereço: RUA D.PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 20
02 - EXECUTIVO
01 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
00 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002.2002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

2013 - DIARIA PORTO VELHO
-

Código de Aplicação

27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

5 -
000 -
0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte STN

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor do Empenho

801,15 (oitocentos e um reais e quinze centavos)

Dotação

Dotação Total:	54.000,00
Empenhado até a data:	37.005,78
Valor deste Empenho:	801,15
Saldo Atual:	16.193,07

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA COM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA., DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA SEM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA COM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.	1,00	DIARI	534,10	534,10
2	DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA SEM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.	1,00	DIAR	267,05	267,05

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 09/09/2024 às 15:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 10/09/2024 às 09:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **171490** e o código verificador **58BF5E7C**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	10/09/2024 08:37
Referência: Processo nº 1-1123/2024.				Docto ID: 171490 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Adiantamento Nº 1793/2024 de 04/09/2024
63.787.071/0001-04

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 1123/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 028.271.612-22
Endereço: RUA DOM PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 20
02 - EXECUTIVO
01 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
00 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002.2002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

2013 - DIARIA PORTO VELHO
-

Código de Aplicação

27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

5 -
000 -
0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte STN

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor do Empenho

572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Dotação

Dotação Total:	54.000,00
Empenhado até a data:	37.806,93
Valor deste Empenho:	572,25
Saldo Atual:	15.620,82

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA COM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA., DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA SEM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA COM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.	1,00	DIARI	381,50	381,50
2	DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA SEM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.	1,00	DIAR	190,75	190,75

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 09/09/2024 às 15:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 10/09/2024 às 09:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **171491** e o código verificador **68E62876**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	10/09/2024 08:37
Referência: Processo nº 1-1123/2024.			Docto ID: 171491 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1792/314816

Dados da Liquidação

Data: 04/09/2024
Vencimento: 04/09/2024
Processo Administrativo nº: 1123/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

5 -
000 -
0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Dados do Fornecedor

Nome: EVALDO DUARTE ANTONIO Banco:
Endereço: RUA D.PEDRO I Agência:
CNPJ: 694.514.272-87 Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 04.122.0002.2002 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Classificação da Despesa: 3.3.90.14.00
Projeto/Atividade: 2002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 801,15
Valor Consignações/Retenções: 0,00
Valor Liquidado Autorizado: 801,15
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	04/09/2024	801,15

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA COM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 04 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 09/09/2024 às 15:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **171492** e o código verificador **E5EA70A5**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 171492 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1793/314817

Dados da Liquidação

Data: 04/09/2024
Vencimento: 04/09/2024
Processo Administrativo nº: 1123/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

5 -
000 -
0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Dados do Fornecedor

Nome: ALESSANDRO GOMES DA SILVA Banco:
Endereço: RUA DOM PEDRO I Agência:
CNPJ: 028.271.612-22 Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 04.122.0002.2002 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Classificação da Despesa: 3.3.90.14.00
Projeto/Atividade: 2002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 572,25
Valor Consignações/Retenções: 0,00
Valor Liquidado Autorizado: 572,25
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	04/09/2024	572,25

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA COM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 04 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 09/09/2024 às 15:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **171493** e o código verificador **11D78F32**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 171493 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1792/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 04/09/2024

Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: EVALDO DUARTE ANTONIO

Endereço: RUA D.PEDRO I

CNPJ: 694.514.272-87

Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA COM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA., DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA SEM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

Despesa Bruta Autorizada

801,15 (oitocentos e um reais e quinze centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1792/314816/1	1123/2024	02.01.00	04.122.0002.2002	3.3.90.14.00	801,15	0,00	801,15

Descontos

Total Líquido

801,15 (oitocentos e um reais e quinze centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE		801,15

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			IMPOSTOS		

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 09/09/2024 às 15:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 10/09/2024 às 09:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **171494** e o código verificador **532BE366**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	10/09/2024 08:37

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#). Docto ID: 171494 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1793/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 04/09/2024

Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: ALESSANDRO GOMES DA SILVA

Banco:

Endereço: RUA DOM PEDRO I

Agência:

CNPJ: 028.271.612-22

Conta:

Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA COM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA., DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA SEM PERNOITE ,PARA A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2024, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA 2º ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

Despesa Bruta Autorizada

572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1793/314817/1	1123/2024	02.01.00	04.122.0002.2002	3.3.90.14.00	572,25	0,00	572,25

Descontos

Total Líquido

572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE		572,25

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			IMPOSTOS		

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIELLI GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 09/09/2024 às 15:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 10/09/2024 às 09:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **171495** e o código verificador **653DB6F7**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	10/09/2024 08:37

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#). Docto ID: 171495 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-1123/2024

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**
Assunto: **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA**

Data/Hora: **09/09/2024 14:35:25**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

Encaminhamos os autos do processo de nº 1123/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Notas de Empenhos e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 09/09/2024 às 14:36, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **171496** e o código verificador **B16226E8**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 171496 v1



ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

DA: SEMUG
PARA: SEÇÃO DE TESOUREARIA (ST)

Encaminhamos o presente processo nº 1123/2024

Depois de cumpridas todas as exigências legais e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, para que sejam adotadas as providências pertinentes a efetivação do pagamento da(s) despesa(s), conforme quadro abaixo:

Com débito na conta Nº 15.917-4 AGENCIA 4001-0

PROCESSO: 1123/2024		EMPENHO Nº 1792
FAVORECIDO: EVALDO DUARTE ANTONIO		
CPF: FAVORECIDO: 694.514.272-87		
BANCO: CREDISIS JICRED	AGENCIA: 0002	C/C: 22000224
VALOR: R\$ 801,15 (Oitocentos e Um Reais e Quinze Centavos)		

PROCESSO: 1123/2024		EMPENHO Nº 1793
FAVORECIDO: ALESSANDRO GOMES DA SILVA		
CPF: FAVORECIDO: 028.271.612-22		
BANCO: BRASIL	AGENCIA: 4001-0	C/C: 20985-6
VALOR: R\$ 572,25 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).		

Mirante da Serra – RO, Em, 10/09/2024.

DAIELLI GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria nº 6952/2024





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Despacho	02	10/09/2024

ID: 172179	Processo	Documento
CRC: 45391D78		
Processo: 1-1123/2024		
Usuário: UANDICILA GARCIA TEIXEIRA		
Criação: 10/09/2024 12:39:30	Finalização: 10/09/2024 12:39:48	

MD5: E1DF5797FAD5EC58AAC5AFB53AD210EF
SHA256: 1CB2981A25E446E65692FD928BBA16C7CFEAD7E4D097AD9B5ACEEDCD654B4923

Súmula/Objeto:
Despacho para Pagamento

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	10/09/2024 12:38:29
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	10/09/2024 12:38:29
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 DAIELLI GOMES DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	10/09/2024 12:43:17
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 172179 e o CRC 45391D78.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
1-1123/2024

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**
Assunto: **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA**

Data/Hora: **10/09/2024 12:43:38**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **SEMAFP - TESOURARIA (12)**
Finalidade: **()**

Despacho:

segue para pagamento

UANDICILA GARCIA TEIXEIRA
ASS DE GOVERNO II

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **UANDICILA GARCIA TEIXEIRA, ASS DE GOVERNO II**, em 10/09/2024 às 12:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **172185** e o código verificador **BF6908FC**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 172185 v1



Emissão de comprovantes

G3351308291923141
13/09/2024 10:15:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.23
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMMS GABINETE PREFEITO RP
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 15.917-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMMS GABINETE PREFEITO RP
BANCO: 097 - CREDISIS - CENTRAL DE COOPERATIVAS
AGENCIA: 0002-7 - JICRED
CONTA: 2.200.022-4

FAVORECIDO: EVALDO DUARTE ANTONIO
CPF/CNPJ: 694.514.272-87
VALOR: R\$ 801,15
DEBITO EM: 11/09/2024

=====

DOCUMENTO: 091101
AUTENTICACAO SISBB: 0.23A.981.88D.D65.4B7



11/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:42:18
400104001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMMS GABINETE PREFEITO RP

AGENCIA: 4001-0 CONTA: 15.917-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/09/2024

NR. DOCUMENTO 554.001.000.020.985

VALOR TOTAL 572,25

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALESSANDRO GOMES DA SILVA

AGENCIA: 4001-0 CONTA: 20.985-6

NR. DOCUMENTO 554.001.000.015.917

=====

NR.AUTENTICACAO 4.949.2CF.20F.74A.DFE

Transação efetuada com sucesso por: J8649450 ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO.





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Comprovante de Pagamento	DIARIA	13/09/2024	
ID: 173307		Processo	Documento
CRC: 38D2108A			
Processo: 1-1123/2024			
Usuário: ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SARABIA			
Criação: 13/09/2024 09:16:07	Finalização: 13/09/2024 09:16:08		
MD5: 6982C0F66DD64AD835B5DB1806EC5428			
SHA256: 0DF9B5E75CCEC8CBC67F9351104E5736B7E8A83FD768DC3923501C3C10687BB8			
Súmula/Objeto:			
DIARIA			
INTERESSADOS			
PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/09/2024 09:16:07
ASSUNTOS			
FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA		13/09/2024 09:16:07	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 173307 e o CRC 38D2108A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-1123/2024

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**
Assunto: **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA**

Data/Hora: **13/09/2024 11:31:25**
Origem: **SEMAFP - TESOURARIA (12)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Finalidade: **TRAMITE TESSOURARIA (4)**

Despacho:

Encaminho o Presente Processo Administrativo de nº. 1123/2024. Com Pagamento devidamente efetuado.

ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SARABIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SARABIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 13/09/2024 às 11:31, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **173419** e o código verificador **AE6E7EC4**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 173419 v1



ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

REQUISIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO
DE VEÍCULOS - RPUV

SERVIÇOS A EXECUTAR:

- Tendo em vista a necessidade do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Cad. 1123. RG-632.922 SSP/RO, CPF-694.514.272-87, juntamente com o Subcoordenador de Infraestrutura Urbana ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Cad. 2254. RG-1380771- SESDEC/RO, CPF- 028.271.612-22, deslocarem-se a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 04 e 05 de Setembro de 2024, onde irão participar da 2ª Assembléia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia

DESTINO

Porto Velho-RO

TEMPO ESTIMADO

CAPACIDADE DO VEÍCULO

TIPO DE VEÍCULO

02 DIAS

SW4 PLACA NEH0014

07 PESSOAS

USUÁRIO

EVALDO DUARTE ANTONIO

LOCAL DE APRESENTAÇÃO
DO VEÍCULO

DATA

HORA

HODOMETRO

GARAGEM MUNICIPAL

04/09/2024

14:57

292913

REQUISITADO POR

POR

DATA

DATA

AUTORIZADO

DAIELLI GOMES DA SILVA SEC.
DE GOVERNO

04/09/2024

DAIELLI GOMES DA SILVA
SEC. DE GOVERNO

04/09/2024

VEÍCULO PLACA

DATA

LIBERADO POR

SW4 PLACA NEH0014

DAIELLI GOMES DA SILVA SEC.
DE GOVERNO

DATA DA CHEGADA

HODOMETRO

04/09/2024

06/08/2024

29385

HORA DA
CHEGADA
20:04





ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLE DIÁRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS – CDMV	
ÓRGÃO REQUISITANTE	SEMUG
SERVIÇOS A EXECUTAR	OBJETIVO SERVIDOR: - Tendo em vista a necessidade do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Cad. 1123. RG-632.922 SSP/RO, CPF-694.514.272-87, juntamente com o Subcoordenador de Infraestrutura Urbana ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Cad. 2254. RG-1380771-SESDEC/RO, CPF- 028.271.612-22, deslocarem-se a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 04 e 05 de Setembro de 2024, onde irão participar da 2º Assembléia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia
DATA E HORÁRIO	04/09/2024 14:52 . 292933
TIPO DE VEÍCULO	TOYOTA HILLUX SW4 PLACA: NEH-0014
REQUISITADO EM: 04/09/2024 POR: DAIELLI GOMES DA SILVA	 Assinatura
AUTORIZADO EM: 04/09/2024 POR: ROGERIO DE OLIVEIRA VENTURA	 Assinatura
LIBERADO EM 04/09/2024 POR: DAIELLI GOMES DA SILVA	 Assinatura
CONDUTOR: EVALDO DUARTE ANTONIO CPF: 694.514.272-87 ALESSANDRO GOMES DA SILVA CPF:	 Assinatura Assinatura
VEÍCULO RETORNOU À SECRETARIA EM: 06/09/2024 AS 20:04 HORAS	 DAIELLI GOMES DA SILVA





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

RPUV - Requisição para utilização de Veículo

Identificação/Número

PORTO VELHO

Data

04/09/2024

ID: **170273**

CRC: **BC49465F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **UANDICILA GARCIA TEIXEIRA**

Criação: **04/09/2024 13:06:15** Finalização: **04/09/2024 13:09:48**

Processo



Documento



MD5: **C5F915DAE872567A6CFE5D00F8D39B7A**

SHA256: **B61787D944A3B473BADBD775C4055127FF5D456CE4E882D4AE71E9D2ECF84D39**

Súmula/Objeto:

RPUV - Requisição para utilização de Veículo

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)

MIRANTE DA SERRA

RO

04/09/2024 13:09:09

ASSUNTOS

PORTARIA

04/09/2024 13:09:20

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

04/09/2024 13:16:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
COM E-SELO

ALESSANDRO GOMES DA SILVA

ASSESSOR DE GOVERNO I

04/09/2024 13:12:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
COM E-SELO

DAIELLI GOMES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL

04/09/2024 13:13:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
COM E-SELO

EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

04/09/2024 15:17:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 170273 e o CRC BC49465F.





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
RPUV - Requisição para utilização de Veículo	01	13/09/2024

ID: 173462	Processo	Documento
CRC: 3FE6883F		
Processo: 1-1123/2024		
Usuário: UANDICILA GARCIA TEIXEIRA		
Criação: 13/09/2024 12:20:49	Finalização: 13/09/2024 12:21:37	

MD5: 2F4B79AC60DF1E1C83D432BA1430F5BF
SHA256: D17C322E4D9C654B2681E71FE9D2AFB50B9AD6718DE34D1FD1F5E2ACB07404C8

Súmula/Objeto:

RPUV - Requisição para utilização de Veículo 01

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/09/2024 12:20:49
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	13/09/2024 12:20:49
------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 173462 e o CRC 3FE6883F.

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Codigo de Verificação para Autenticação: 7d85c40de Endereço: Porto Velho, Rondônia, RO, 76801-096 CNPJ: 05.903.125/0001-45, E-mail: SIMONE.PVH@HOTMAIL.COM					 Emitido em 06/09/2024 07:56:44						
Data Fato Gerador 06/09/2024		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacao Normal		Número RPS		Nº da Nota Fiscal 13319			
Tipo de Recolhimento Não Retido		Simplex Optante		Local de Prestação 1100205 - Porto Velho - RO		Local de Recolhimento 1100205 - Porto Velho - RO					
PRESTADOR											
Razão Social: R F DE MELO & CIA LTDA EPP Nome Fantasia: HOTEL CENTRAL Endereço: Rua TENREIRO ARANHA, 2472, - CENTRO Porto Velho - RO - CEP: 76801114 E-mail: nfse@iguacucontabilidade.com.br - Fone: 69 32211736 - Site: Inscrição Estadual: 0 - Inscrição Municipal: 7580 - CPF/CNPJ: 04.922.342/0001-10											
TOMADOR											
Razão Social: EVALDO DUARTE ANTONIO Endereço: RUA PORTO VELHO, 3085, - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO - CEP: 76926-000 E-mail: evaldobrother@hotmail.com - Fone: 999656940 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 694.514.272-87											
SERVIÇO											
9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APRT-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCESERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARI											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
DESPESA COM HOSPEDAGEM R\$212,00											
OBSERVAÇÃO											
VALOR SERVIÇO (R\$) 212,00		DEDUÇÕES (R\$) 0,00		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00		BASE CÁLCULO (R\$) 212,00		ALÍQUOTA (%) 5.00		ISS (R\$) 10,60	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL		OUTRAS (R\$) RETENÇÕES		VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$) 0,00		IR (R\$) 0,00		CSLL (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		PIS (R\$) 0,00		212,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES											
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)											
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.											

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.portovelho.ro.gov.br/>



ID: 173472 e CRC: F7369CC9

IFONE 1

KIFONE PICAHA BURGERS LTDA

Rua: Rafael Vaz e Silva, 3373

Liberdade - Porto Velho, RO

CNPJ: 30.752.973/0001-46 IE: 00000005109787

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica
NÃO permite aproveitamento de crédito de ICMS
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Código	Descrição	Qtd Un	VL Un	VL Tot
138	EX PICAHA	1 UN	29,00	29,00
Qtd. Total de itens				1
Valor Total R\$				29,00
Valor a Pagar R\$				29,00
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Cartão de Débito				29,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.sefin.ro.gov.br/consultanfce/consulta.jsp>
1124 0930 7529 7300 0148 6500 0000 0928 7094 0520 5402

CONSUMIDOR: 6314 712-87

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

NFC-e nº 32870 Série 0 Dt.Emi.: 06/09/24 13:34:20
Via estabelecimento
Protocolo de Autorização:
Data de autorização: 06/09/24 13:34:20



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

Nº venda: 143 - mesa 17

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est

Fonte:

=====NCR Col

ibrf





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Comprovação de Diárias	EVALDO	13/09/2024

ID: 173472	Processo	Documento
CRC: F7369CC9		
Processo: 1-1123/2024		
Usuário: UANDICILA GARCIA TEIXEIRA		
Criação: 13/09/2024 12:21:48	Finalização: 13/09/2024 12:24:49	

MD5: F99593ED3E696842323EC2CDF0920352
SHA256: 16A23033C98C134794A203A87E3DFD29D3C6D6700D9579A3D7482154B5F19FAA

Súmula/Objeto:

Relatório de Comprovação de Diárias EVALDO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/09/2024 12:21:48
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	13/09/2024 12:21:48
------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 173472 e o CRC F7369CC9.

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Codigo de Verificação para Autenticação: a1f65adce											
Endereço: Porto Velho, Rondônia, RO, 76801-096 CNPJ: 05.903.125/0001-45, E-mail: SIMONE.PVH@HOTMAIL.COM						Emitido em 06/09/2024 07:57:37					
Data Fato Gerador 06/09/2024		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacao Normal		Número RPS		Nº da Nota Fiscal 13320			
Tipo de Recolhimento Não Retido		Simples Optante		Local de Prestação 1100205 - Porto Velho - RO		Local de Recolhimento 1100205 - Porto Velho - RO					
PRESTADOR											
Razão Social: R F DE MELO & CIA LTDA EPP Nome Fantasia: HOTEL CENTRAL Endereço: Rua TENREIRO ARANHA, 2472, - CENTRO Porto Velho - RO - CEP: 76801114 E-mail: nfse@iguacucontabilidade.com.br - Fone: 69 32211736 - Site: Inscrição Estadual: 0 - Inscrição Municipal: 7580 - CPF/CNPJ: 04.922.342/0001-10											
TOMADOR											
Razão Social: ALESSANDRO GOMES DA SILVA Endereço: Rua JORGE TEIXEIRA, S/N, - SETOR 02 Mirante da Serra - RO - CEP: 76926000 E-mail: alessandrogomesdasilva047@gmail.com - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 028.271.612-22											
SERVIÇO											
9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APRT-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCESERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARI											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
DESPESA COM HOSPEDAGEM R\$212,00											
OBSERVAÇÃO											
VALOR SERVIÇO (R\$) 212,00		DEDUÇÕES (R\$) 0,00		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00		BASE CÁLCULO (R\$) 212,00		ALÍQUOTA (%) 5,00		ISS (R\$) 10,60	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL		OUTRAS (R\$) RETENÇÕES		VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$) 0,00		IR (R\$) 0,00		CSLL (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		PIS (R\$) 0,00		212,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES											
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)											
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.											

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.portovelho.ro.gov.br/>



ID: 173474 e CRC: DBFA73DA

IFONE 1
KIFONE PICHANHA BURGERS LTDA
Rua: Rafael Vaz e Silva, 3373
Liberdade - Porto Velho, RO
CNPJ: 30.752.973/0001-48 IE: 00000005109787

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Código	Descrição	Qtd	Un	VL Un	VL Tot
138	EX PICHANHA	1	UNI	29,00	29,00
20	CMB2 SUCO DE GRAVI	1	UNI	8,00	8,00
135	CMB2 ADC LEITE ND	1	HL	1,00	1,00
Qtd. Total de itens					3
Valor Total R\$					38,00
Valor a Pagar R\$					38,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito					38,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.sefin.ro.gov.br/consultanfce/consulta.jsp>
1124 0930 7529 7300 0148 6500 0000 0828 7196 2299 7100

CONSUMIDOR: 028.271.612-22

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

NFC-e nº 32871 Série 0 Dt. Emi.: 06/09/24 13:35:14
Via estabelecimento
Protocolo de Autorização:
Data de autorização: 06/09/24 13:35:14



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

Nº venda: 169 - mesa 47
Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est
Fonte:

=====NCR Col

ibri

CHURRASCARIA 515
LANCHONETE CHURRASCARIA 515 EIRELI -
CNPJ: 05.451.785/0001-32
ROD BR 364, S N, INDUSTRIAL JAMARI,
ARIQUÊMES, RO, IE: 00000001164139 -
Fone: (69) 3535-2804
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
140	AGUA CRYSTAL 510ML			
1,000	UN	3,00		3,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				3,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				3,00
Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefin.ro.gov.br/nfce/consulta
1124 0905 4517 8500 0132 6500 3009 0019 2716 6618 6958
CONSULTA: 06/09/2024 17:59:58
NFC-e nº 000001927 Série:3 04/09/2024 17:59:54
Protocolo de Autorização: 211240087206232
Data de autorização: 04/09/2024 17:59:58



Sequência:18695 Terminal:CONVFISCAL C. MARTINS
Cidade: Porto Velho
Placa:
Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 1,17 Estadual e 0,
00 Municipal
Fonte: 1007 244637
Tributos Totais Incidentes: 1,17
Tributos Totais Retidos: 0,00



ID: 173474 e CRC: DBFA73DA



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Comprovação de Diárias	ALESSANDRO	13/09/2024

ID: 173474	Processo	Documento
CRC: DBFA73DA		
Processo: 1-1123/2024		
Usuário: UANDICILA GARCIA TEIXEIRA		
Criação: 13/09/2024 12:25:00	Finalização: 13/09/2024 12:26:00	

MD5: E80042C9A80F536B44A856D3D4DDE6E5
SHA256: 93727E83E8313ABC3A3BAC30913239382E3AC2EBC792FF5AF7C610A3A79DCE47

Súmula/Objeto:

Relatório de Comprovação de Diárias ALESSANDRO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/09/2024 12:25:00
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	13/09/2024 12:25:00
------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 173474 e o CRC DBFA73DA.

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 12 de setembro de 2024

Edição Suplementar 172.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 29.468, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Delega ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico a competência para assinatura do Termo de Transação Individual - Plano de Regularização Fiscal da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico a competência para assinatura do Termo de Transação Individual - Plano de Regularização Fiscal da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd, em decorrência do requerimento SICAR 20230420717, Protocolo: 03163122023.

Parágrafo único. O Termo de Transação Individual, elaborado por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, prevê acordo para amortização de débitos relacionados a dívidas ativas da Caerd com a União, conforme informações constantes no Processo Sei nº 0003.001054/2024-48.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0052753461

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

ATA DE REUNIÃO

Aos 5 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 11:15 horas, no Auditório Jerônimo de Garcia Santana, 9º andar do Edifício Rio Pacaás Novos, Palácio Rio Madeira, sede do Governo do Estado de Rondônia, situado na Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, realizou-se a 2ª Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, regida pelo Edital nº 1/2024/SEDEC-PARCERIAS, assegurada a participação virtual por meio do link <https://meet.google.com/jfa-caeu-swc> e registro de presença <https://forms.gle/WjSw1efZco9YhQ1q7>, com quórum de 82% (oitenta e dois por cento) de participação sob a presidência do senhor **Sérgio Gonçalves da Silva**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme Ofício nº 5036/2024/GOV-RED, de 04/09/2024 e como Secretário-Geral o senhor **Avenilson Gomes da Trindade**, Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e os representantes dos municípios que integram a Microrregião, com participação presencial e virtual, a seguir especificados: 1. **César Augusto Wanderley Oliveira**, Superintendente Municipal de Licitações, representando o **município de Porto Velho**; 2.



Glauco Rodrigo Kozerski, Engenheiro Ambiental, representando o **município de Ariquemes**; 3. **Aldair Júlio Pereira**, Prefeito do **município de Rolim de Moura**; 4. **Cleverson Barbosa**, Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, representando o **município de Jarú**; 5. **Adelson Ribeiro Godinho**, Coordenador de Governança, representando o **município de Buritis**; 6. **Marinice Granemann**, Prefeita de **Guajará Mirim**; 7. **Raphael Braga Maciel**, Procurador do Municipal, representando o município de **Machadinho do Oeste**; 8. **Robson Ugolini**, Vice-prefeito, representando o município de **Alta Floresta do Oeste**; 9. **Lazaro Divino Ferreira**, Assessor Especial, representando o **município de Cacaulândia**; 10. **Alexandre José Silvestre Dias**, Prefeito do município de **Campo Novo de Rondônia**; 11. **João Higor Chaves da Silva Mello**, Chefe de Gabinete, representando o **município de Chupinguaia**; 12. **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito do **município de Corumbiara**; 13. **Éder Cabral dos Santos**, Controlador Interno, representando o **município de Cujubim**; 14. **Ibrain Coelho Junior**, Secretário de Agricultura, representando o **município de Itapuã do Oeste**; 15. **Evaldo Duarte Antônio**, Prefeito do **município de Mirante da Serra**; 16. **Wilson Franke Mariam**, Diretor do SAAE, representando o **município de Nova Brasilândia do Oeste**; 17. **João José de Oliveira**, Prefeito do **município de Nova União**; 18. **José Teixeira da Silva Neto**, Gestor Ambiental, representando o **município de Novo Horizonte**; 19. **Lutero Rosa Paraíso**, Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, representando o **município de Parecis**; 20. **Aline Marinho**, Fiscal Tributária, representando o **município de Primavera de Rondônia**; 21. **Jurandir de Oliveira Araújo**, Prefeito do **município de Santa Luzia do Oeste**; 22. **Darlene Maria de Oliveira**, Secretária de Meio Ambiente, representando o **município de Theobroma**; 23. **Luciane Oliveira Regert**, Assistente de Planejamento, representando o **município de Vilhena** (on-line); 24. **Caio Cesar Leite Rodrigues**, Assessor Especial da Secretaria de Meio Ambiente, representando o **município de Nova Mamoré** (on-line); 25. **Fábio Porto de Paula**, Diretor de Licenciamento e Gestão Ambiental, representando o **município de Alto Alegre dos Parecis** (on-line); 26. **Diogo Antunes**, Médico Veterinário, representando o **município de Cabixi** (on-line); 27. **Jenifer Keila Coutinho**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, representando o **município de Colorado do Oeste** (on-line); 28. **Amauri Luiz Souza**, Assessor Jurídico, representando o **município de Rio Crespo** (on-line); 29. **Izaque Alves**, Secretário Municipal de Administração, representando o **município de São Felipe do Oeste** (on-line); e 30. **Antônio Zotesso**, Prefeito do **município de Teixeirópolis** (on-line). Vinte e dois (22) dos 52 (cinquenta e dois) municípios não compareceram ou não encaminharam representante para participar da 2ª Assembleia Ordinária do Colegiado: 1. Ji-Paraná; 2. Cacoal; 3. Espigão do Oeste; 4. Ouro Preto do Oeste; 5. Pimenta Bueno; 6. Alto Paraíso; 7. Alvorada do Oeste; 8. Candeias do Jamari; 9. Castanheiras; 10. Cerejeiras; 11. Costa Marques; 12. Governador Jorge Teixeira; 13. Ministro Andreazza; 14. Monte Negro; 15. Pimenteiras do Oeste; 16. Presidente Médici; 17. São Francisco do Guaporé; 18. São Miguel do Guaporé; 19. Seringueiras; 20. Urupá; 21. Vale do Anari; e 22. Vale do Paraíso. Registrou-se ainda a participação do senhor **Valdivino Crispin de Souza**, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), dos Procuradores do Estado de Rondônia, senhores Dr. **Tiago Alencar Alves Pereira**, Procurador-Geral do Estado (PGE-RO) e Dr. **Cássio Bruno Castro Souza**, Procurador do Estado (PGE-SEDEC), senhor **José Abrantes Alves de Aquino**, Controlador-Geral do Estado (CGE-RO), senhor **Franco Maegaki Ono**, Secretário de Estado de Finanças Adjunto (SEFIN-RO), senhora **Beatriz Basílio Mendes**, Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG-RO), senhora **Silvia Lucas da Silva Dias**, Diretora-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO), Equipe do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com participação virtual e especificados a seguir: senhora **Luciana Xavier de Lemos Capanema**, Chefe de Departamento da Área de Estruturação de Soluções para Cidades, senhor **Heldo Matos Monteiro Vieira**, Gerente da Área de Estruturação de Projetos, senhora **Marcia Cittadino de Mesquita Conti**, Coordenadora do Jurídico e senhora **Candy Simas de Lima**, Técnica da Área de Estruturação de Projetos. Após verificação de quórum de 82% (oitenta e dois por cento), o senhor **Sérgio Gonçalves da Silva**, na condição de presidente, declarou aberta a 2ª Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, deu boas-vindas, de forma nominal aos participantes, enfatizando a participação do Conselheiro do TCE, senhor **Valdivino Crispin de Souza**, de forma que o Tribunal acompanhará de mais proximidade como forma de dar ainda mais celeridade ao projeto para que hajam o cumprimento dos prazos previstos. Dando continuidade, o Presidente relatou que esse projeto iniciou há pouco mais de três anos por recomendação do Governo Federal onde o Estado deveria ser o articulador desse projeto em prol de todos municípios diante dos desafios econômicos de estruturação do projeto para o alcance das metas estabelecidas no Novo Marco Legal do Saneamento Básico (NMLSB). Em seguida, foi passada a palavra ao senhor **Valdivino Crispin de Souza** que ao cumprimentar os presentes externou que para o Tribunal é uma honra participar da reunião e ressaltou que é papel do ESTADO, na pessoa do governo, seja ele estadual ou municipal, ofertar serviços que torne a vida do cidadão mais digna e, esse evento, nesse momento, tem o

condão de ser um viés positivo histórico de resgate desse passivo que nos condena na história de não ofertar uma boa qualidade nos serviços de água e esgotos. Ainda com a palavra, o Conselheiro enfatizou que o Tribunal se faz presente no evento por uma questão de controle, que é a função que ele faz, controle constitucional de uma cobrança historicamente trazida para a atualidade daquilo que os governos anteriores não conseguiram implementar, mas que é possível se fazer nesse momento e que é muito importante que se delibere em favor de atender a comunidade. Falou ainda que projeto é uma janela para atender o déficit de cidadania do estado relativamente ao país e aos seus cidadãos e relata ainda que o TCE não está presente no evento para syndicar e sim acompanhar o procedimento e que torcem para que ele ocorra, pois é uma obrigação do governo, e nesse sentido, preste a formar termo de ajuste de gestão com o Estado para o acompanhamento desse projeto é o que pretende o Tribunal para que o projeto dê resultados positivos e acredita que essa é a melhor janela apresentada nos últimos quarenta anos e finalizou ressaltando que em qualquer instância o importante é o atendimento ao cidadão e à coletividade. Em seguida é passada a palavra ao senhor **Avenilson Gomes da Trindade**, Secretário-Geral, que conduziu a reunião. Após cumprimentos e avisos, o Secretário-Geral fez a leitura do roteiro da reunião e passou a palavra ao BNDES. Antes da apresentação a senhora **Luciana Capanema** fez uso da palavra e iniciou cumprimentando a equipe do governo do estado de Rondônia e apresentou nominalmente a equipe do Banco e externou a importância que é para o Banco se fazer presente desse projeto e que a ideia é apresentar um panorama do trabalho do BNDES e qual é a proposta desse trabalho quem vem sendo conduzido para dar suporte junto ao Estado e à Microrregião para que os municípios de Rondônia possam alcançar as metas de universalização dos serviços de água e esgoto. Em seguida, o Gerente da Área de Estruturação de Projetos do BNDES, senhor **Heldo Matos Monteiro Vieira**, apresentou o status e os próximos passos do **“Projeto Estadual de Saneamento Básico para a delegação da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário em Municípios localizados no Estado de Rondônia”**, mostrando como o Banco enxerga o processo de estruturação de projeto com olhar focado na carteira de saneamento básico, passando pelo papel do Banco que funciona como uma solução completa para o projeto e em diferentes áreas, e atua como originador, elabora e ajuda os entes públicos a estruturar esses projeto e faz todo processo de promoção e atração de investidores. A estruturação de projetos contempla desde a pré-análise do projeto a ser fomentado até o apoio ao ente na realização do leilão e termina com a assinatura do contrato de desestatização. O objetivo maior da estruturação de projeto é criar um modelo de negócio em que o estado assume um papel de planejador e regulador e delega a iniciativa privada a realização de investimentos e a operação e a prestação de serviços públicos. Foi apresentado ainda os resultados da carteira de projetos do Banco com investimentos estimados de mais de R\$ 160 bilhões, com R\$ 60 bilhões já contratados, não incluído ainda os resultados de Sergipe, e impacto direto de 64 milhões de pessoas. Com esses processos foram arrecadados R\$ 33 bilhões com outorga e mobilizado um capital de investimentos que adicionado às outorgas somam R\$ 92 bilhões, sendo cifras muito importantes para um setor que historicamente sofre com o subinvestimento e pode-se concluir que está acontecendo uma mudança significativa no setor de saneamento básico. Como escopo e governança o foco do Banco é ampliar a participação do setor privado visando a universalização dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário e o Estado, Municípios e a Microrregião passam a atuar e focar muito mais no planejamento e na regulação e delegam a operação e a realização dos investimentos ao setor privado e para montar esse modelo de negócio o estado passa a ser um *hub* centralizador dessas discursões, contrata o Banco e esse se vale de um conjunto e do apoio de um consórcio formado por empresas com expertise nas áreas econômico-financeira, engenharia e jurídica pautado das informações das companhias e municípios elabora o modelo de negócio que irá a leilão no futuro. Ainda com a palavra, o Gerente da Área de Estruturação de Projetos do BNDES trouxe uma visão geral do projeto abordando quanto a organização dos estudos técnicos e produtos, onde a estruturação está dividida em duas grande fases, sendo que a primeira concentra e um grande diagnóstico do ponto de vista da prestação os serviços sob a ótica das áreas de engenharia, jurídica, regulação e avaliação econômico-financeira e, a partir daí se ter um modelo de negócio. Esses modelos de negócios passam pela análise do poder público concedente. A implementação do modelo de negócio compreende a fase dois onde se produz os documentos editalícios, refina o modelo de negócios até chegar ao terceiro estágio que contempla a consulta e audiência pública e a interlocução com o mercado e finalmente a publicação do edital e a execução do leilão. Como principais aspectos da modelagem destaca-se o modelo limpo onde uma nova SPE (Sociedade de Propósito Específico) é criada sem passivos anteriores, governança simplificada com um único contrato, um poder concedente, uma agência reguladora, quadro jurídico que garante a segurança jurídica, regulação endereçada com as novas leis como referência positiva, alocação de risco adequada, contrato baseado em nível de serviço, não em construção, soluções para grandes volumes, agrupando municípios, altos níveis de investimentos distribuídos entre os anos em todos os municípios, eficiência operacional como externalidade positiva, flexibilidade ao definir a solução de engenharia,

melhorias reais nos níveis de serviço e autonomia da estratégia comercial garantida, objetivando, sobre tudo, que em 2033 seja cumprida as metas de universalização dos serviços públicos de água e esgoto. De posse da palavra, o Secretário-Geral da Microrregião, senhor **Avenilson Gomes da Trindade**, de forma breve, resgatou apresentação realizada na 1ª Assembleia Ordinária, ressaltando as metas a serem alcançadas e o arranjo de regionalização adotado pelo estado que levou a criação de uma única microrregião, conforme Lei Complementar nº 1.200, de 13 de outubro 2023, que “Institui a Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia e sua respectiva estrutura de governança.” e Decreto nº 29.070, de 26 de abril de 2024, contemplando todos os municípios de Rondônia, considerando a viabilidade econômico-financeira. Somente nesse arranjo é possível atrair o interesse privado para os investimentos necessários e alçar as metas no novo marco legal do saneamento básico. A final, apresentou as principais atribuições do Colegiado e franqueou fala aos participantes. O senhor **Cleverson Barbosa**, representando o **município de Jarú** questionou quanto a realização do diagnóstico que contempla a fase dos estudos, ocasião em que o Secretário-Geral da Microrregião respondeu que quanto aos estudos de regionalização o diagnóstico ficou sobre a responsabilidade do estado e quanto a concessão, os estudos são de responsabilidade do BNDES. A senhora **Marcia Cittadino de Mesquita Conti**, Coordenadora do Jurídico do BNDES informou que o Banco foi contratado para estruturar projeto visando a possibilidade de concessão dos serviços públicos de água e esgoto. Esses estudos estão em fase avançada do diagnóstico que já direciona para uma concessão plena dos serviços e que precisa ser referendado pela Microrregião. O Banco vem avançando com os estudos na forma que o Estado direcionou e o passo seguinte é o de o estado ser autorizado a conduzir um processo, ou seja, a efetivamente colocar esses estudos em consulta pública, nas estruturas de governança da Microrregião e, assim decidindo na Microrregião em seguir com a concessão o Estado teria uma autorização para promover a licitação e outras ações relacionadas a execução do processo licitatório e também da contratação e enfatizou que todos os aspectos da concessão são de competência da Microrregião. Retomando a fala, o representante de Jarú questionou que as informações utilizadas para a criação da microrregião vieram basicamente de banco de dados ou da CAERD e questionou se esses mesmos dados serão utilizados pelo BNDES ou se serão coletados junto aos municípios. O questionamento foi respondido pelo Gerente da Área de Estruturação de Projetos do BNDES, senhor **Heldo Matos Monteiro Vieira**, que esclareceu que esse diagnóstico que o Banco faz tem visitas técnicas, mas os principais *in puts* vem de informações do Estado, da Companhias Estadual e das Prefeituras. O saneamento é um sistema muito complexo, muito espalhado, os ativos não ficam agrupados no mesmo lugar e o Banco usa sim o expediente de visitas técnicas, mas isso não impede o levantamento em conversas, análise, fonte secundárias e o Banco busca sempre as melhores fonte para fazer o diagnóstico. Sugeriu-se que os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) sejam utilizados pelo BNDES para o projeto em questão, ocasião em que o Secretário-Geral da Microrregião informou que o diagnóstico realizado para a criação da Microrregião envolveu todas as informações das instituições que envolve o complexo do saneamento e não somente da CAERD e, sobre tudo, as informações dos municípios e dos seus PMSBs, assim como o BNDES utiliza todas as informações disponíveis e que todas essas informações serão objeto de deliberação no Colegiado e sendo aprovadas seguem para consulta e audiência pública para contribuições, ajustes e revisões por parte do BNDES. O senhor **Cleverson Barbosa**, representando o **município de Jarú**, perguntou quanto a realização de audiência pública e sugeriu que sejam realizadas de forma regionalizada, ocasião em que Gerente da Área de Estruturação de Projetos do BNDES, senhor **Heldo Matos Monteiro Vieira**, informou que, hoje, com o advento da Covid, um instrumento que costuma ser utilizado são as audiências públicas virtuais que permitem ampliar a participação de todos os cidadãos para além do território de Rondônia e, além da audiência pública outro instrumento utilizado é o da consulta pública, onde os produtos ficam disponibilizados pelo prazo de 30 (trinta) dias para análise, contribuições, questionamentos e levantamentos e finalizou dizendo que qualquer modelo que busque ampliar o debate é sempre bem-vindo. O Secretário-Geral da Microrregião, senhor **Avenilson Gomes da Trindade**, ressaltou que futuramente deverá ser discutido e definido o melhor método para a realização de consulta pública. O senhor **Glauco Rodrigo Kozerski**, representando o **município de Ariquemes**, fez os seguintes questionamentos: 1. Quais eixos do saneamento básico estão contemplados no projeto?; 2. Qual é o papel dos municípios dentro da Microrregião que já possuem esses serviços concedidos?; 3. Esses municípios terão alguma meta?; e 4. E se haverá alguma alteração quanto à regulação que já está estabelecida nesses municípios?. Com a palavra, o senhor **Sérgio Gonçalves da Silva**, Presidente do Colegiado, informou que os municípios que já possuem concessões não fazem parte do escopo do projeto, pois é respeitado o contrato existente, mas todos eles integram a Microrregião. Quanto as metas todos os municípios deverão cumprir os percentuais para os serviços de água e esgoto no prazo estabelecido no NMLSB, ou seja, até o final de 2033 e complementou ainda que o que levou o governo a coordenar esse projeto foi a deficiência tanto do estado quanto dos municípios para realizar os investimentos necessários e surge daí o modelo regionalizado

permitindo a participação do parceiro privado. Contribuindo com a resposta, o Secretário-Geral da Microrregião ressaltou que, independente do município possuir uma concessão o mesmo integra a Microrregião e participa das discussões da política pública de pública e da estratégia colegiada do estado de Rondônia para o alcance das metas do NMLSB e o cumprimento da legislação federal e concluiu que é papel do Colegiado acompanhar o desempenho desses municípios, pois num conjunto, se um município não concluir as metas isso impacta no cumprimento da coletividade e o não cumprimento pode implicar em penalidades e exemplificou com a possibilidade de vedação em receber recursos federais. Ainda no mesmo questionamento, o senhor **José Abrantes Alves de Aquino**, Controlador-Geral da CGE-RO, cumprimentou os participantes e alertou que os municípios que celebraram contratos de concessão, antes das alterações do NMLSB devem adequar seus contratos para o cumprimento das metas e cabe ao órgão regulador acompanhar o cumprimento das metas. Em seguida, o senhor Dr. **Tiago Alencar Alves Pereira**, Procurador-Geral da PGE-RO, no intuito de dar mais conforto aos municípios, pontuou que além da agenda em relação ao prazo de cumprimento vem sendo observado que nos outros estados essa união de esforços dá maior eficiência na implementação do NMLS e alguns municípios que inicialmente andavam sozinhos já pretendem retornar para um arranjo regionalizado, pois cumprir a meta sozinho é muito difícil dada a complexidade do serviço de água e esgoto. Outro tema abordado pelo Procurador-Geral foi sobre a outorga que é paga respeitando a proporcionalidade do município que esteja dentro do projeto, conforme artigo 9º da LC 1.200, cuja decisão deverá ser tomada de forma colegiada. Em seguida o senhor **César Augusto Wanderley Oliveira**, representante do **município de Porto Velho**, complementou e externou também a preocupação em relação ao levantamento das informações, afinal, ninguém conhece melhor a realidade do município que o próprio prefeito, a oportunidade da intervenção e a eventual revisão e aperfeiçoamento do levantamento dos dados vai acontecer por ocasião da consulta e audiência pública, que também é a realidade do município de Porto Velho que está construindo uma solução já com muitos dados e, uma vez que tiverem acesso aos dados que serão trazidos pelo BNDES serão confrontados e proposto melhorias e é o incentivo que é feito a outros prefeitos que verificarem que os levantamentos realizados atendem ou atendem parcialmente ou poderiam atender melhor aos objetivos que são traçados, inclusive com a oportunidade em contribuir com o edital e outros documentos que vão acontecer, ainda que a própria licitação não seja conduzida pelo município, por razões diversas, ainda assim não tira a oportunidade de melhorar o instrumento já que a decisão é tomada em âmbito regional. Encerrada as participações, o Secretário-Geral da Microrregião procedeu à leitura dos itens de pauta para Deliberações: II - Deliberações: a) Autorização para a delegação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; b) Autorização ao Estado de Rondônia para licitar, delegar e gerir o contrato de concessão; c) Regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; d) Pedido de assunção emergencial e provisória da operação do serviço de saneamento básico pela CAERD, no âmbito da Microrregião, dos municípios de: I - Campo Novo de Rondônia; e II - Alto Alegre dos Parecis. Antes da votação registrou-se as seguintes intervenções: 1. **Wilson Franke Mariam**, representante o **município de Nova Brasilândia do Oeste**, ressaltou que o município possui índices aceitáveis de água e está ampliando sua rede de esgoto, razão pela qual não tem interesse no bloco e questionou quanto a garantia de manutenção dos serviços e também de que não haverá aumento de tarifa. O Procurador da PGE-SEDEC respondeu que a governança da Microrregião se dá por maioria e a titularidade desses serviços pertencem à Microrregião, ou seja, a Microrregião passa a ser a titular desses serviços e as decisões são tomadas por maioria e a partir das deliberações os membros do Colegiado devem observar aquilo que foi deliberado. Já em relação as garantias de cumprimento do contrato é uma regulação típica de contrato que deve ser estruturado jurídica e economicamente para que essas metas sejam cumpridas, razão pela qual os estudos estão sendo elaborados e serão submetidos à Microrregião. 2. **Evaldo Duarte Antônio**, Prefeito do **município de Mirante da Serra**, questionou quanto a responsabilidade solidária dos municípios, uma vez que o estado assumirá todos esse processo. O Presente do Colegiado informou que a Microrregião foi o único caminho encontrado para solucionar a problemática do saneamento básico e enfatiza que a chance de pequenos municípios cumprirem com as metas seriam mínimas e isso pode ser comprovado, pois o Estado possui um dos piores índices em saneamento básico. Outro ponto é o grande volume de investimento para o cumprimento das metas que gira em torno de R\$ 7 bilhões e finalizou dizendo que o projeto foi pensado no interesse da coletividade evitando que municípios que não tenham viabilidade econômica fique para trás e não tenham como cumprir as metas e ainda serem penalizados com a vedação em receber recursos federais. Complementado o Procurados da PGE-SEDEC enfatizou novamente que todos os municípios integram a Microrregião, mas nem todos integram o projeto e em relação a responsabilidade a titularidade passa a ser da Microrregião e essa solução é baseada numa ideia de federalismo solidário que tem por objetivo permitir que pequenos municípios que têm que tenham por obrigação o cumprimento das metas de universalização até 2033 não serem responsabilizados e conclui dizendo que não é uma decisão tomada na Microrregião a respeito de uma melhor

prestação de serviços públicos integrados e gestão associada de serviços públicos que responsabilizar um eventual prefeito, mas sim, o não cumprimento das metas no prazo fixado e essa é a saída mas eficiente inclusive no sentido de responsabilização futura. O Procurador-Geral da PGE dentre outros comentários acerca do questionamento do Prefeito de Mirante da Serra, informou que na verdade o colegiado ajudará a diluir a responsabilização, pois tira de um único ente e transfere para o colegiado, pois boa parte dos municípios de Rondônia não teriam condições de cumprir as metas e concluiu que nunca foi ideia do Estado tomar qualquer decisão sozinha, no entanto a LC 1.200 foi construída com base, no mínimo, em oito decisões superiores, descartando tudo aquilo que deu errado em outros estados e o colegiado foi criado com a ideia de fortalecimento.

3. **Jurandir de Oliveira Araújo**, Prefeito do **município de Santa Luzia do Oeste**, pediu para registrar antecipadamente o voto favorável aos itens de pauta e pediu autorização para ausentar-se da reunião para cumprimento de outra agenda. Ato contínuo, o Secretário-Geral abriu espaço votação em formulário físico disponibilizado aos participantes presenciais e eletrônico disponibilizado no link <https://forms.gle/iQw6EdwxRyq6LenK9> e ressaltou que a votação não impedia a continuidade das falas. Iniciado o processo de votação a equipe do BNDES retirou-se da reunião colocando-se à disposição nos próximos eventos. Em seguida, foi dada a continuidade das intervenções:

4. **Glauco Rodrigo Kozerski**, Engenheiro Ambiental, representante do **município de Ariquemes**, fez os seguintes questionamentos: 4.1 Se há previsão de estruturação da AGERO para que ela possa estar presente em todos os municípios abrangidos pelo projeto, pois a atuação do órgão regular é de extrema importância para o cumprimento do contrato e o atingimento das metas; 4.2 Se há previsão de participação dos conselhos municipais de saneamento básico; e 4.3 Se há previsão de participação dos comitês de bacias já que se trata de um planejamento macro e solicita que esses entes sejam envolvidos nesse processo. Com a palavra, o Presidente do Colegiado informou que desde o início do projeto o BNDES alertou o Estado da importância do órgão regulador e como é provável que a AGERO seja o órgão regulador, já está previsto sua reestruturação. Quanto aos conselhos e comitês é papel do colegiado interagir com esses entes e convidá-los sempre que as pautas forem pertinentes.

5. **Cleverson Barbosa**, representante do **município de Jarú**, requereu esclarecimento quanto a divergência do texto projetado em apresentação e o texto que foi trazido no edital, se a autorização é para o estado de Rondônia ou para a Microrregião, pois se a autorização for para o Estado o município se manifestaria contrariamente nos itens "a" e "b". O Secretário-Geral respondeu que para o prosseguimento da concessão é necessário que um ente seja autorizado e, nesse caso, a autorização deve para o estado de Rondônia que por meio da SEDEC está coordenando esse projeto e isso não tira a legitimidade dos membros do colegiado. Em complemento o **Procurador da PGE-SEDEC esclareceu que embora a redação traga algum tipo de confusão, tecnicamente a Microrregião é a titular dos serviços e a autorização é apenas para que o estado inicie os procedimentos para futura concessão e todo tipo de ato administrativo que vier a ser praticado pelo estado enquanto representante da Microrregião nesse procedimento tem que ser previamente aprovado pelo Colegiado Microrregional. Isso não é uma mudança de titularidade da Microrregião para o Estado e apenas uma ação de governança e eficiência para permitir que esse procedimento siga os trâmites administrativos necessários e finalizou dizendo que o Estado apenas representará a Microrregião realizando o leilão e demais procedimentos necessários para a concessão e gestão do contrato.**

6. **Fábio Porto de Paula**, representante do **município de Alto Alegre dos Parecis** (on-line) ressaltou que o processo de regionalização é a saída e pediu apoio na aprovação do pleito do município de Alto Alegre dos Parecis para que a CAERD preste os serviços de forma emergencial. Após intervenções e votação, iniciou os procedimentos de computação dos votos com os seguintes resultados: a) **Autorizar o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico a conceder os serviços públicos de água e esgotamento sanitário - APROVADO** com 154 votos de um total de 207 e os 53 votos restante dos votos foram assim distribuídos: 4 votos em desfavor do item, 7 votos de abstenção, 5 não registrou voto e 37 não compareceu; b) **Autorizar o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico a licitar, delegar e gerir o contrato de concessão - APROVADO** com 154 votos de um total de 207 e os 53 votos restante dos votos foram assim distribuídos: 4 votos em desfavor do item, 7 votos de abstenção, 5 não registrou voto e 37 não compareceu; c) **Definir a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Rondônia - AGERO como a entidade reguladora responsável pelas atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos que integram funções públicas de interesse comum da Microrregião - APROVADO** com 153 votos de um total de 207 e os 54 votos restante dos votos foram assim distribuídos: 3 votos em desfavor do item, 9 votos de abstenção, 5 não registrou voto e 37 não compareceu; e d) **Autorizar a assunção emergencial e provisória da operação do serviço de saneamento básico pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, no âmbito da Microrregião, nos municípios de Campo Novo de Rondônia e Alto Alegre dos Parecis, nos**



termos dos Pareceres nº 205/2024/PGE-SEDEC e Parecer nº 203/2024/PGE-SEDEC - APROVADO com 154 votos de um total de 207 e os 53 votos restante dos votos foram assim distribuídos: 3 votos em desfavor do item, 8 votos de abstenção, 5 não registrou voto e 37 não compareceu. Registra-se que a Secretaria-Geral da Microrregião de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia, em conjunto com a SEDEC será responsável pela elaboração das resoluções referentes às deliberações. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a assembleia da qual, para constar, eu, **Avenilson Gomes da Trindade**, como Secretária-Geral da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, declaro e firmo lavrada a presente ata.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia

MRAERO

Protocolo 0052600527





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Ata		sedec		13/09/2024
ID:	173496			Processo
CRC:	437E5262			Documento
Processo:	1-1123/2024			
Usuário:	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA			
Criação:	13/09/2024 12:38:32	Finalização:	13/09/2024 12:39:35	
MD5:	3A1A7CB078FC5E6400A3B7AE92098F03			
SHA256:	D979F9BC9859C6CFD097D13189D5B7C5BDD38C17C1DA865BE42FE6E948A743B2			
Súmula/Objeto:				
ATA SEDEC				

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/09/2024 12:38:32
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	13/09/2024 12:38:32
------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 173496 e o CRC 437E5262.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DE DIÁRIA Nº 106

O Prefeito e Ordenador de despesas do Município de Mirante da Serra RO, Senhor EVALDO DUARTE ANTÔNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Homologo as diárias em favor dos servidores:

EVALDO DUARTE ANTÔNIO, Prefeito Municipal, cad. 1123. RG-632922 SSP/RO, CPF - 694.514.272-87. No valor R\$ 801,15 (Oitocentos e Um Reais e Quinze Centavos). Empenho nº 1792.

ALESSANDRO GOMES DA SILVA, Assessor de Governo, cad. 2254. RG-1380771 - SESDEC/RO, CPF- 028.271.612-22. No valor R\$ 572,25 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). Empenho nº 1793.

Constante dos autos do processo administrativo 1123/2024

Mirante da Serra-RO, 16 de Setembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 16/09/2024 às 10:34, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **173586** e o código verificador **02637A33**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	16/09/2024 10:25

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 173586 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
1-1123/2024

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**
Assunto: **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA**

Data/Hora: **16/09/2024 11:37:56**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo homologado para baixa de responsabilidade

MARCIO JOSE ASSUNÇÃO JUNIOR
SUBCOORDENADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE ASSUNÇÃO JUNIOR, SUBCOORD. DE CONT. DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**, em 16/09/2024 às 11:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **173810** e o código verificador **E375DD9C**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 173810 v1

Relatório de Adiantamentos - Com baixa de Responsabilidade

Posição Até 17/09/2024											
Credor 2745 à 2745											
Com Baixa de Responsabilidade											
Empenho	Emissao	Processo	Responsável pelo Adiantamento	CPF	Valor do Empenho	Concedido	Utilizado	Devolvido	Cancelado	Concessão	Baixa de Resp
213/2024	30/01/2024	131	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	1.021,16	1.021,16	1.021,16	0,00	0,00	31/01/2024	19/02/2024
273/2024	08/02/2024	175	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	255,29	255,29	255,29	0,00	0,00	19/02/2024	27/02/2024
367/2024	23/02/2024	262	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	2.042,32	2.042,32	2.042,32	0,00	0,00	29/02/2024	26/03/2024
498/2024	29/02/2024	308	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	510,58	510,58	510,58	0,00	0,00	20/03/2024	20/03/2024
530/2024	19/03/2024	384	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	510,58	510,58	510,58	0,00	0,00	20/03/2024	09/04/2024
782/2024	12/04/2024	497	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	510,58	510,58	510,58	0,00	0,00	16/04/2024	09/05/2024
912/2024	29/04/2024	499	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	765,87	267,05	267,05	0,00	0,00	20/05/2024	29/05/2024
935/2024	13/05/2024	622	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	801,15	801,15	801,15	0,00	0,00	16/05/2024	22/05/2024
952/2024	15/05/2024	621	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	5.875,10	5.875,10	5.875,10	0,00	0,00	16/05/2024	18/06/2024
1094/2024	28/05/2024	714	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	534,10	534,10	534,10	0,00	0,00	29/05/2024	28/06/2024
1153/2024	03/06/2024	727	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	1.068,20	801,15	801,15	0,00	0,00	28/06/2024	28/06/2024
1213/2024	14/06/2024	789	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	1.335,25	1.335,25	1.335,25	0,00	0,00	18/06/2024	28/06/2024
1287/2024	25/06/2024	850	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	801,15	801,15	801,15	0,00	0,00	27/06/2024	11/07/2024
1406/2024	02/07/2024	881	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	267,05	267,05	267,05	0,00	0,00	17/07/2024	30/08/2024
1792/2024	04/09/2024	1123	2745 - EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87	801,15	801,15	801,15	0,00	0,00	13/09/2024	17/09/2024
TOTAL					17.099,53	16.333,66	16.333,66	0,00	0,00		

MIRANTE DA SERRA, 17 de Setembro de 2024

EDCLEIA DE OLIVEIRA ALVES SIBIEN
CRC-RO 00917/O-4
CONTADOR





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
BAIXA DE RESPONSABILIDADE	RELATORIO EVALDO	17/09/2024

ID: 173956	Processo	Documento
CRC: 81BE7CA3		
Processo: 1-1123/2024		
Usuário: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação: 17/09/2024 08:18:07	Finalização: 17/09/2024 08:18:08	

MD5: **9EFE4EB1FBD8A03A342393CA87A3C270**

SHA256: **1739771672DE4E6EB5F61AB7298A3A9FA82DB3D8707B677BA54D69B5ADDC39C1**

Súmula/Objeto:

BAIXA

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	17/09/2024 08:18:07
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	17/09/2024 08:18:07
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDCLEIA DE OLIVEIRA ALVES SIBIEN	COORDENADORA DE CONTABILIDADE (SUBSTITUTA)	20/09/2024 13:08:45
--	----------------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 173956 e o CRC 81BE7CA3.

Relatório de Adiantamentos - Com baixa de Responsabilidade

Posição Até 17/09/2024											
Credor 4123 à 4123											
Com Baixa de Responsabilidade											
Empenho	Emissao	Processo	Responsável pelo Adiantamento	CPF	Valor do Empenho	Concedido	Utilizado	Devolvido	Cancelado	Concessão	Baixa de Resp
289/2024	16/02/2024	201	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	182,35	182,35	182,35	0,00	0,00	19/02/2024	26/02/2024
490/2024	27/02/2024	290	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	729,40	729,40	729,40	0,00	0,00	29/02/2024	19/03/2024
499/2024	29/02/2024	308	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	364,70	364,70	364,70	0,00	0,00	20/03/2024	20/03/2024
526/2024	14/03/2024	359	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	182,35	182,35	182,35	0,00	0,00	15/03/2024	19/03/2024
531/2024	19/03/2024	384	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	364,70	364,70	364,70	0,00	0,00	20/03/2024	09/04/2024
777/2024	12/04/2024	486	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	364,70	364,70	364,70	0,00	0,00	16/04/2024	21/05/2024
928/2024	08/05/2024	608	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	190,75	190,75	190,75	0,00	0,00	16/05/2024	29/05/2024
936/2024	13/05/2024	622	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	572,25	572,25	572,25	0,00	0,00	16/05/2024	22/05/2024
1018/2024	23/05/2024	703	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	190,75	190,75	190,75	0,00	0,00	27/05/2024	29/05/2024
1095/2024	28/05/2024	714	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	381,50	381,50	381,50	0,00	0,00	29/05/2024	28/06/2024
1154/2024	03/06/2024	727	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	763,00	572,25	572,25	0,00	0,00	28/06/2024	28/06/2024
1168/2024	07/06/2024	756	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	190,75	190,75	190,75	0,00	0,00	25/06/2024	28/06/2024
1212/2024	14/06/2024	787	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	190,75	190,75	190,75	0,00	0,00	18/06/2024	28/06/2024
1338/2024	27/06/2024	868	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	190,75	190,75	190,75	0,00	0,00	28/06/2024	22/07/2024
1404/2024	01/07/2024	877	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	381,50	381,50	381,50	0,00	0,00	17/07/2024	29/07/2024
1414/2024	05/07/2024	905	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	381,50	381,50	381,50	0,00	0,00	15/07/2024	29/07/2024
1434/2024	12/07/2024	940	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	190,75	190,75	190,75	0,00	0,00	17/07/2024	29/07/2024
1555/2024	25/07/2024	989	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	190,75	190,75	190,75	0,00	0,00	31/07/2024	20/08/2024
1600/2024	07/08/2024	1027	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	190,75	190,75	190,75	0,00	0,00	19/08/2024	30/08/2024
1793/2024	04/09/2024	1123	4123 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA	028.271.612-22	572,25	572,25	572,25	0,00	0,00	13/09/2024	17/09/2024
TOTAL					6.766,20	6.575,45	6.575,45	0,00	0,00		

MIRANTE DA SERRA, 17 de Setembro de 2024

EDCLEIA DE OLIVEIRA ALVES SIBIEN
CRC-RO 00917/O-4
CONTADOR





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
BAIXA DE RESPONSABILIDADE	RELATORIO ALESSANDRO	17/09/2024

ID:	173957	Processo	Documento
CRC:	35B754EA		
Processo:	1-1123/2024		
Usuário:	CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação:	17/09/2024 08:18:08	Finalização:	17/09/2024 08:18:08

MD5:	B2F1E2D44036002BEB5B88ED5943C7C0
SHA256:	6C14D54360FE5815876BEFB5CBC2E66DB0EFA4BA944158603D8C10FD93A267D2

Súmula/Objeto:

BAIXA

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	17/09/2024 08:18:08
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA	17/09/2024 08:18:08
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDCLEIA DE OLIVEIRA ALVES SIBIEN	COORDENADORA DE CONTABILIDADE (SUBSTITUTA)	20/09/2024 13:08:45
---	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 173957 e o CRC 35B754EA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)
1-1123/2024

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**
Assunto: **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIÁRIA**

Data/Hora: **17/09/2024 08:19:13**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Finalidade: **()**

Despacho:

ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO COM RELATÓRIO DE BAIXA ANEXADO.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 17/09/2024 às 08:20, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **173961** e o código verificador **FF2F156A**.

Referência: [Processo nº 1-1123/2024](#).

Docto ID: 173961 v1